



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DE COMPRA Nº 1/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Hortolândia

Setor requisitante: Núcleo de Transporte

Nome do Responsável: Renan Navas Lacerda

Matrícula do Responsável: 754

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a nova frota oficial.

1.1. Qualidade comum

O objeto desta contratação é de qualidade comum, não se enquadrando como bem de luxo, em atenção ao disposto no art. 20 da Lei 14.133/2021 e conforme Resolução nº 233, de 26 de abril de 2023.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Serviço de seguro para cobertura total dos quatorze novos veículos da frota	30127	Serviço	01	R\$ 27.818,00

Fonte: Gente Seguradora S/A. (CNPJ: 90.180.605/0001-02) – dezembro de 2025.

2.1. Das coberturas básicas e adicionais



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FD5-BDAB-ECD7-5C5D.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Coberturas	Limite máximo de indenização (LMI)
01	Casco (compreensivo)	100% FIPE
	Acidentes pessoais por passageiros	R\$ 50.000,00
	Danos materiais a terceiros	R\$ 300.000,00
	Danos corporais a terceiro	R\$ 300.000,00
	Danos morais	R\$ 25.000,00
	Morte acidental	R\$ 100.000,00
	Invalidez permanente - total ou parcial	R\$ 50.000,00
	Despesas médicas e hospitalares	R\$ 50.000,00
	Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis-rede referenciada: • Faróis • Lanterna / lanterna led • Parabrisas • Retrovisores • Faróis xenon • Faróis led • Vidros laterais/traseiros	R\$ 20.000,00
	Coberturas de Assistência 24 h	Limite máximo de indenização(LMI)
	Reboque do veículo por pane ou sinistro (Guincho)	(km) Ilimitado
	Chaveiro	Sim
	Carga de bateria	Sim
	Hospedagem (Hotel)	Sim
	Troca de pneus	Sim
	Transporte dos passageiros do veículo (Táxi)	(km) Ilimitado
	Socorro mecânico no local	Sim



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FD5-BDAB-ECD7-5C5D.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

	Pane seca	Sim
--	-----------	-----

2.2. Relação dos veículos

Nº	Modelo do Veículo	Ano/Modelo	Nº do Chassi
01	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU480819
02	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU487587
03	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU487189
04	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU486114
05	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU481252
06	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU487325
07	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU482097
08	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU487764
09	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU482139
10	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU488250
11	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU483222
12	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU486089
13	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU487153
14	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	2025/2026	8AP359AFVTU490291

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a renovação da frota oficial da Câmara Municipal de Hortolândia, com a substituição de veículos antigos atualmente em uso por 14 (quatorze) novos veículos, os quais serão incorporados ao patrimônio da Casa, faz-se necessária a contratação de seguro veicular, com o objetivo de resguardar o patrimônio público, garantir a continuidade dos serviços institucionais e mitigar riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros.

Ressalta-se que os veículos substituídos serão posteriormente destinados à Prefeitura Municipal de Hortolândia.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FD5-BDAB-ECD7-5C5D.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalta-se, ainda, que houve tentativa de inclusão dos referidos veículos na apólice vigente que contempla os demais veículos da Casa. Contudo, tal medida mostrou-se inviável em razão do elevado custo para endosso e, principalmente, pelo fato de a apólice atual possuir vigência apenas até abril de 2026, o que comprometeria a economicidade e a eficiência da gestão contratual, ao demandar nova contratação em curto espaço de tempo.

Dessa forma, visando assegurar melhor planejamento, maior racionalidade dos gastos públicos e cobertura securitária adequada durante todo o período contratual, opta-se pela realização de nova contratação específica para os 14 veículos recém-adquiridos, garantindo proteção integral da frota e observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Informa-se que o CATSER será utilizado como referência durante o processo de aquisição, porém os licitantes deverão se embasar no Termo de Referência (TR) estabelecido, levando em consideração as especificações técnicas e operacionais exigidas.

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Núcleo de Transporte - Renan Navas Lacerda

4.2. Grau de Prioridade

Grau de prioridade da Compra: alto

4.3. Data prevista para conclusão da contratação

Data para a conclusão da contratação: 2 meses

Prazo de entrega: imediata (com vigência de 12 meses)

4.4. Necessidade de contratações vinculadas ou complementares

Não existem contratações correlatas ou interdependentes à presente demanda.

4.5. Local e horário da entrega

(x) Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues na sede da Câmara



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FD5-BDAB-ECD7-5C5D.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal de Hortolândia. Endereço: Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia – SP.

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00.

() Retirada no fornecedor

4.5.1. Forma de Fornecimento

() entrega única

(x) forma parcelada: 12 meses

() entrega imediata, após a compra

4.5.2. Exigência da amostra

() Sim

(x) Não

4.5.3. Garantia mínima

() Sim

() Não

(x) Não se aplica

4.5.4. Visita Técnica

() Recomendável - Responsável:

(x) Não

4.6. Prazo para pagamento

Em 5 (cinco) dias após o recebimento da NF ou Fatura, conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato, conforme prestação dos serviços, em observação ao IN RFB 2145 de 26.06.2023 que altera a IN 1234/2012.

5. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por fundamento o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 – dispensa em razão do valor.

5.1. Plano de Contratações Anual

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), exercício 2026, em cumprimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O referido objeto está devidamente cadastrado e registrado no site do Portal Nacional de Contratações



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FD5-BDAB-ECD7-5C5D.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Públicas (PNCP), sob o **ID de Serviço: nº 25**.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Hortolândia, 13 de janeiro de 2026.

Documento formalizado e protocolado por:

Mileide Malta

Analista Administrativa



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FD5-BDAB-ECD7-5C5D.